



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 006/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de consultoria e assessoria jurídica em direito público, administrativo e constitucional para atender a consultas e solicitações da Presidência, Mesa Diretora, Comissão de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes da Câmara Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa GALVAO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.589.315/0001-28, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.

A contratação será no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) que será pago em 12 parcelas de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

CRUZ DAS ALMAS, 15 de janeiro de 2025.

EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara